



✓ **INDICAÇÃO.**

**Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.**

**Senhores Vereadores.**

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia competente, solicitando adoção de providência para fins de que,

**Sejam realizados estudos a fim de implantar e implementar o Centro dia/Escola da Terceira idade, assim como já acontece em outros municípios.**

✓ **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma alternativa a fim de atender ao público da terceira idade.

Com o fomento na qualidade de vida, a expectativa é que os brasileiros tenham vida mais longeva.

Soma-se a isso o fato de que as famílias tem optado por menos filhos e o país está passando por um processo de envelhecimento na população, onde se percebe o número crescente de idosos, ao passo que o número de jovens tem redução significativa.

Outrossim, sabe-se que os idosos precisam de atenção e que nem sempre os filhos conseguem proporcionar, por conta de inúmeros motivos, dentre eles, a necessidade de trabalhar, que por sua vez demanda tempo considerável.

Alguns municípios já criaram alternativas como Centro dia, um local semelhante a uma ‘escola’, onde além de atenção, os idosos podem participar de oficinas de artesanato, danças, jardinagem, culinária entre outras possibilidades.

É possível que este espaço possa disponibilizar atividades meio período, trabalhar com voluntários e/ou em parcerias.

É uma alternativa salutar e que oferece soluções para os idosos e suas famílias.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 19 de setembro de 2025

---

**CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH**

Vereadora